



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 14/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos-CE

Eu, **Térliã Maria Oliveira Leorne**, vereadora no exercício de minhas atribuições legais e regimentais, submeto a apreciação deste Plenário a presente **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal: Que se digne, estudar com sua equipe gestora a **contratação de uma empresa especializada para realizar o mapeamento detalhado das ruas, bairros e a correta numeração dos imóveis em Morrinhos, Sítio Alegre e Bom Princípio** como medida essencial para garantir o crescimento ordenado do município.

### Justificativa

Verificamos que o crescimento urbano, quando não acompanhado de planejamento adequado, gera dificuldades na identificação das vias públicas e dos imóveis, impactando diretamente a mobilidade urbana, a prestação de serviços essenciais e a qualidade de vida dos cidadãos. Atualmente, a desorganização na nomenclatura de ruas e na numeração predial tem causado transtornos à população, dificultando entregas, atendimentos emergenciais, serviços de utilidade pública e até mesmo a arrecadação municipal.

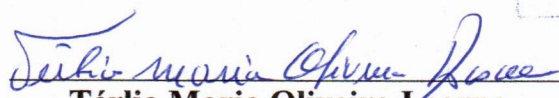
Dessa forma, a realização de um mapeamento atualizado e tecnicamente fundamentado contribuirá para um crescimento ordenado do município, permitindo uma melhor gestão do espaço urbano, facilitando a implementação de políticas públicas eficazes, a regularização fundiária, a melhoria da infraestrutura e a otimização dos serviços prestados pelo município.

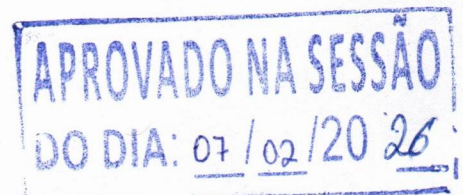
Além disso, um sistema de endereçamento preciso é essencial para garantir maior eficiência na segurança pública, nos atendimentos de emergência e na logística de transporte e entrega, beneficiando diretamente a população e impulsionando o desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio à presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
**Térliã Maria Oliveira Leorne**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 05/02/25  
VISTO